DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.247, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, O CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. ELIZABETH RODRIGUES, RG 26.906.927-6, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, Padrão B, a partir desta data, desempenhar temporariamente as atribuições inerentes ao cargo efetivo de MERENDEIRA, Padrão C.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.248, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os Senhores ANDERSON LUIZ MORAES, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CARLITO SILVA, JALDENIR MARQUES DE SOUZA, ADELINO MARCELINO, SERGIO RODRIGUES, EDSON ROSSETI, SERGIO RICARDO FELISMINO, ADEMIR CARDOSO, ELIAS DA SILVA OLIVEIRA e HALIS APARECIDA CAETANO DE JESUS, para constituírem a BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, sob a coordenação do primeiro.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.249, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionadas para a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo Seletivo - Edital nº 01/2021:

Erica Elaine Dessotti Baraldi

RG 20.576.901 - CPF 137.104.138-50

Presidente

Neli Cristina Rodrigues Lucas Pereira

RG 20.245.976 - CPF 104.988.708-55

Membro

Liliane Tavares de Moraes Polis

RG 46.249.178-X - CPF 376.985.788.79

Membro

Art. 2º A função de cada membro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3° Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração